



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 1.602/2019**

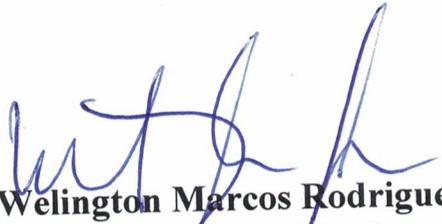
**Ementa:** “*Dá denominação ao centro administrativo da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica denominada como “Centro Administrativo Sebastião Dias Guerreiro” o centro administrativo da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha localizado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, bairro Centro, neste Município.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 11 de dezembro de 2019.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_  
ASS.: 